



**Empresa Brasil  
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 226

FOLHA:

01/01

**CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE  
DE COMUNICAÇÃO - GDA-C**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

10 ABR. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando DIPRO nº 040/2017, de 24/03/2017.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Conceder à empregada DÉBORA BITENCOURT BORGES, ACP/Relações Públicas, matrícula nº 14212, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C V, com lotação na Diretoria de Produção e Conteúdo, no Rio de Janeiro/RJ.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

**LAERTE RIMOLI**  
Presidente

Brasília, 07 de abril de 2017.

